



ESTADO DO RIO GRANDE SUL


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 35ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 17 de dezembro de 2018

Às onze horas do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente, Vereador Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero – Revisora. Compareceu à reunião a Senhora Rosenei Bringhenti, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai. Em pauta, os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 60/2018**, que “Altera alíquota de contribuição ao Fundo de Aposentadoria e demais benefícios dos servidores, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 63/2018**, que “Inclui Tabela XI no Anexo III da Lei Complementar Municipal 3.231/2017” e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 64/2018**, que “Autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de servidores destinados a atender às diversas Secretarias e dá outras providências”. Inicialmente, a Comissão recebeu a manifestação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai que, por sua representante, Senhora Rosenei Bringhenti, manifestou-se contrariamente ao **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 59/2018**, que “Altera o art. 19 da Lei Municipal nº 3.012, de 18/06/2014 e dá outras providências”, objeto de estudos na reunião anterior. Considerando a manifestação expressa pelo Sindicato, a Comissão de Constituição e Justiça considerou necessário retomar o estudo da matéria. Após discussão do referido Projeto de Lei, levando-se em consideração o posicionamento da entidade representativa, **a CCJ julgou necessário mantê-lo em estudos na Comissão, revogando-se o Parecer dado na data de 14/12/2018**. Após análise das demais matérias em pauta, a Comissão entendeu que as mesmas estão aptas para apreciação do Plenário. Apresentado, assim, **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AO PLE Nº 60/2018, PLE Nº 63/2018 E PLE Nº 64/2018**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da CCJ. Fim.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!